

PORTARIA COREN-RN N° 517/2024

Designa Conselheira e Colaboradora para realizar capacitação sobre Emergências Clínicas para Enfermagem e acolhimento, triagem e classificação de risco para os profissionais de Enfermagem de Ipueira/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o ofício n° 03/2024 da Diretora da UBS Dr. Leido Antão da Silva.

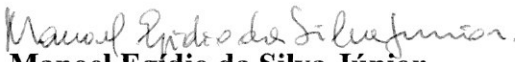
RESOLVEM:

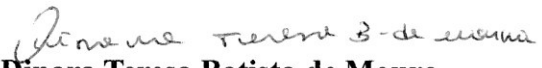
Art. 1º- Designar a Conselheira **Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais, Coren-RN n° 1.273.261-TE** e a Enfermeira Colaboradora **Clara Caroline dos Santos Silva, Coren-RN n° 697.970-ENF**, para realizar capacitação sobre “Emergências Clínicas para Enfermagem e acolhimento, triagem e classificação de risco” para os profissionais de enfermagem do município de Ipueira/RN, no dia 19 de julho de 2024.

Art. 2º - A Conselheira e a Colaboradora designadas no Art. 1ª, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de julho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária